

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB**

Aprovado(a) na Sessão
de Dia
CNPJ: 08.351.215/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ubiratan Correia de Melo
Presidente

Ata da Quarta Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário da 2ª Sessão Legislativa do Quadriênio 2021-2024 da 31ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 30 de agosto de 2022.

Às vinte horas e quinze minutos do dia trinta de agosto de dois mil e vinte e dois (30/08/2022), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sendo presidida pelo Vereador José Ubiratan Correia de Melo, comparecendo os seguintes Vereadores: Cláudio Roberto Pereira de Aguiar, Fabiano Oliveira de Andrade, José Ubiratan Correia de Melo, José Marques de Sousa Filho, Luciano Correia Marinho, Maria de Fátima de Oliveira, Rosane Maria de Almeida, Suelyo Rogério Cavalcante Lira. Verificando o número regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão. Em seguida o Presidente, solicitou que realizasse a Leitura da Ata da Reunião Ordinária realizada em 23 de Agosto. Após a leitura da Ata, fora colocada em discussão, não havendo quem quisesse discutir, a mesma fora posta em votação, a qual fora aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das matérias que constam no Expediente do Dia: Projeto de Lei 663/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Itabaiana Exercício de 2022, e dá Outras Providências; Indicação 008/2022, de autoria do Vereador Suelyo Rogério, Indico que os recursos destinados para a pavimentação asfáltica em nossa cidade, sejam direcionados para a pavimentação das Ruas: Santa Rita e da interligação entre a Rua Vereador Luis Martins de Carvalho e a 6ª Companhia Independente de Bombeiros Militar; Requerimento 085/2022, de

CNPJ: 08.351.215/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana

José Ubiratan Correia de Melo
Presidente

autoria do Vereador Arnaldo Segundo, o qual Requeiro que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Dr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional, no sentido que seja realizado a recuperação da pavimentação da Rua Duque de Caxias, nesta; Requerimento 086/2022, de autoria do Vereador Arnaldo Segundo, o qual Requeiro que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Dr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional, no sentido que seja realizado a recuperação da pavimentação da Rua Coronel Firmino Rodrigues, nesta; Requerimento 087/2022, de autoria do Vereador Cláudio Roberto, o qual Requeiro que seja determinado ao setor competente, que seja organizado uma tabela de horários para limpeza do banheiro público municipal, localizado no Mercado Público, que não conflitem com os horários de fluxo de pessoas na feira livre; Requerimento 090/2022, de autoria da Vereadora Rosane Maria, o qual Solicita ao Chefe do Executivo em caráter de urgência, a disponibilização das informações financeira por parte da administração e órgãos competente do Sr. Verailton Luiz dos Santos, servidor do quadro efetivo lotado na Secretária Municipal de Saúde (SMS) com cargo, emprego e função de Agente Comunitário de Saúde; Requerimento 091/2022, de autoria do Vereador José Ubiratan, o qual Requeiro que seja determinado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Controle Ambiental que seja definido os dias de coleta de resíduos sólidos, no bairro Vista Alegre. O Presidente facultou a palavra, a quem quisesse fazer uso da palavra no Tema Livre. Fez uso da palavra o Vereador Luciano Correia Marinho. O qual, saudou a todos e destacou que venho hoje aqui solicitar do Senhor uma providência e do líder do prefeito na que do auxílio taxista, fui procurado hoje por um grupo de taxista, estão preocupados e até desesperados, porque isso já foi discutido na Câmara e já passou o primeiro prazo, o último prazo é agora 12 de setembro para que eles tenham direito a esse auxílio de mil reais, e até agora não consta nada no sistema, a Prefeitura tinha que já ter enviado isso, e aí os taxistas estão ficando já desesperado, porque assim é um absurdo perder, então pediria ao líder do Prefeito e a presidência dessa Casa procurasse ver o que está acontecendo, e até agora a Prefeitura não enviou as informações, era isso que eu tinha para hoje de noite, muito obrigado. O Presidente solicitou a Secretaria Executiva que a gente mande ainda hoje para o poder executivo essa reivindicação, solicitação, essas

informações, para que seja tomada as providencias em relação aos taxistas. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Tema Livre, o presidente passou para a fase do Expediente do dia. Eu quero perguntar a Casa se querem, eu tenho uma solicitação do Poder Executivo, para que seja apreciado o mais breve possível, e para que não haja prejuízo na Receita do Município, vamos apresentar Requerimento com pedido de urgência/urgentíssima, sendo aprovado o Projeto de Lei nº 663/22 que abre crédito especial, a instalação da feira do produtor de Itabaiana, uma receita no valor de 385 mil reais. Vou solicitar os colegas vereadores que assinem o requerimento. Vamos solicitar a Secretaria Executiva que providencie a votação da urgência urgentíssima Requerimento nº 006/2022. O mesmo fora aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 663/22 segue para a Ordem do Dia da sessão de hoje. O Presidente convidou o Vereador Sueleyo Rogério, para discorrer acerca da Indicação 006/2022, de sua autoria. No uso da palavra o mesmo cumprimentou a todos, em especial os agentes de endemias presente na Casa hoje, venho aqui com o numero de indicação nº8 , indico que os recursos destinados para pavimentação asfáltica em nossa cidade seja direcionado para pavimentação das ruas Santa Rita e interligação da Rua Vereador Martins de Carvalho, 6º Companhia de Bombeiro. Esses recursos está em nosso município e foi enviado pelo Deputado Federal Damião Feliciano, 2 milhões de reais , então peço ao Prefeito, solicito aos colegas Vereadores, que aprove essa indicação, sabemos que o Prefeito e seus Secretários sabem da importância dessa malha asfáltica, interligar o bombeiro para transitar melhor, pedir aos colegas vereadores para aprovar essa indicação, e que seja destinado essa malha asfáltica, nesse percurso do corpo de bombeiro e também seguindo a rua Santa Rita, nós sabemos que não se pode passar por frente da igreja, foi tratado aqui vários debates, então pra que se possa interligar, essas duas ruas e vai chegar lá no posto fiscal, é muito importante essa malha asfáltica, que vai dá mais, economia do nosso município, melhora, dá mais estrutura a nossa cidade, fica mais bonita, e também os carros, as motos, podem transitar da melhor forma, nossa cidade, então quero pedir o apoio dos colegas vereadores, pra que aprove, essa indicação, chegue até o gabinete, é importante que a população veja, o executivo sabe que a Casa está super atendida nos recursos que chegam aqui em nossa cidade, e o prefeito tem investido em nosso município

e isso é o mais importante, nossos deputados muito atuante, que sempre vem, trazendo as emendas parlamentares, para melhorar, a nossa cidade. Em aparte o Vereador Fabiano parabenizou o Vereador Suelyo pela Indicação e disse que podia contar com o seu voto e apoio. Em aparte concedida ao Vereador Zé Marques também parabenizou pelo pela Indicação e disse que podia contar com o voto dele, que será muito importante esse asfalto chegar até a Fundação Nacional de Saúde onde faz parte como funcionário daquela entidade nosso Presidente, então será muito importante o acesso, porque não só a Fundação Nacional de Saúde, como o Centro Social, o Corpo de Bombeiro e a Cagepa, então, dá uma cara nova, graças a Deus que tem um calçamento mais é muito falho, então chegando o asfalto lá, com certeza, vai dá um novo visual ao Bairro do Jucurí, da mesma forma a Rua da Santa Rita, chegando até o centro da nossa cidade, parabéns Vereador, e pode contar comigo, muito obrigado. Continuando o Vereador Suelyo agradeceu os colegas Vereadores, é como os colegas dizem calçamento antigo fazendo manutenção diariamente só trás prejuízo para o Município, mas com certeza, se Deus quiser vai dá tudo certo, e o prefeito, vai conseguir, fazer mais essa obra, para o nosso município, e como diz o vereador Zé Marques, ali temos a Fundação de Saúde, temos o Centro Social Urbano, temos Corpo de Bombeiros, e temos a Comunidade como um todo que merece, dá mais dignidade, então são coisas que só faz beneficiar a comunidade a qual já tem tido toda atenção da gestão, isso vem para complementar com certeza a visibilidade do nosso município e os tráfegos dos carros e das motos que ali circulam, então, era isso que eu tinha, quero agradecer aos colegas vereadores, e a todos vocês. O Presidente, retirou de pauta os Requerimentos 085 e 086/2022, de autoria do Vereador Arnaldo Segundo por não estar presente, conforme Regimento Interno da Casa. O Presidente, convidou o Vereador Cláudio Roberto, para discorrer acerca do Requerimento 087/2022, de sua autoria. No uso da palavra, cumprimentou a todos, serei breve, pela segunda semana consecutiva eu fui procurado por alguns pessoas do mercado público com relação a essa retirada da limpeza dos banheiros, em horário inconveniente, pelo que entendi é no horário de feira, eu não precisei ainda, mas estou trazendo por fatos de terceiros, eu queria solicitar do setor responsável, que seja nosso amigo Misso, não sei se uma tabela, mas que não fosse feita essa retirada, essa limpeza, essa

higienização, no horário de pico de feira, porque a reclamação é absurda, porque eu não sei qual é logística que é usada para retirado aqui em Itabaiana e cidade vizinhas, que fosse feito num horário mas conveniente, mas apropriado, que não tivesse um fluxo de pessoas ali, porque o mau cheiro realmente incomoda, peço a colaboração dos nobres vereadores, para que possamos aprovar que seja tomado as devidas medidas para, que tenha uma qualidade de saúde, é o que eu tenho para a noite. Parte concedida ao vereador Fabiano, realmente algumas pessoas comentaram isso mesmo, mais eu vou procurar saber, eu não sou líder da bancada, mais como eu vejo o trabalho de Misso é trabalho pertinente que busca melhorar o Mercado Público, então eu vou mesmo procurar o amigo amanhã, e próxima sessão trarei trazendo a informação, e pode ter certeza que a gente vai buscar de alguma forma, melhorar, há forma da retirada do lixo do Mercado, que seja um horário que não atrapalhe o feirante e o cliente, obrigado pela parte. Só tenho agradecer nobre vereador Fabiano, pela colaboração, e dizer que não é um questionamento da forma de gerir ali, é que seja feita essa limpeza num horário conveniente, que não atrapalhe o fluxo das pessoas, num horário apropriado, não sei se a noite pode, tem que ver a questão de logística, mas é o que eu tenho pra hoje, grato. O Presidente, convidou a Vereadora Rosane Maria de Almeida, para discorrer acerca do Requerimento 090/2022, de sua autoria. No uso da palavra cumprimentou a todos, irei iniciar minhas palavras dizendo que os cinco princípios básicos da administração pública estão presentes no artigo 37 da Constituição Federal, que condicionam, padrão e as organizações administrativas deve seguir lealdade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O artigo 31 da Constituição Federal prevê que a fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal mediante controle externo e pelos sistemas de contorno interno do Poder Executivo Municipal na forma da lei, essa é uma das várias obrigações de nós termos na função de vereador do município. Alguns dias fui procuradora pelo senhor Verailton Luiz dos Santos, servidor do quadro efetivo do município lotado na Secretária Municipal de Saúde com cargo e emprego e função de agente comunitário de saúde, o mesmo relatou que não foi incluído aos seus vencimentos os reajustes do novo piso salarial nacional de dois salários mínimos, reajuste este dado pela emenda constitucional 120/2022, o mesmo falou que procurou

os órgãos competentes da administração e obteve informações que não tinha direito ao reajuste porque estava exercendo função de recepcionista em um UBS, o servidor Verailton Luiz foi contratado pelo município em 2000 para exercer a função de agente comunitário de saúde passando para o quadro efetivo 2012, onde o mesmo foi afastado da função no ano 2013 por problemas cardíacos retornando ao quadro funcional do município em 1 de agosto de 2018, em razão do problema cardíaco, por recomendações médicas, o servidor não pode exercer mais a sua função, o senhor Verailton Luiz dos Santos, não deixou de ser agente comunitário de saúde, para alguns que acham que veio aqui para aparecer estão errados, estão enganados, eu venho exercer a função de legisladora do município, eu fui eleita para isso, estou representando o povo, eu sou a voz do povo, então, procuro fazer meu papel, de forma correta. E venho fazer ou tentar fazer que as leis que regem o município sejam cumpridas, a indicação que eu apresentei na última sessão com a finalidade da regulamentação do pagamento de adicional de insalubridade aos agentes de combates as endemias e agentes comunitários de saúde, o adicional não cobre o dano a esses profissionais a quem venha suportar em caso de contaminação ou infecção a saúde, está aí o exemplo do servidor Verailton Luís dos Santos. O projeto de lei anexado a indicação do adicional, o artigo 4º diz o seguinte: o direito do servidor, adicional de insalubridade cessara quando, inciso 2 com a transferência do servidor para outro local de trabalho não considerado insalubre, o parágrafo único do artigo 71 da lei orgânica diz a lei assegurara aos servidores da administração direta, isonomia de vencimentos para cargos e atribuições iguais ou assemelhado do poder, do mesmo poder, a moralidade é um dos princípios mais relevantes do direito administrativo, a moralidade que estabelece, a necessidade de toda atividade administrativa, atender a um só tempo a lei a moral, a equidade em suma aos deveres da boa e honesta administração, nesse sentido o gestor comete um crime já que todos são iguais perante a lei, por disposição expressa da Constituição, artigo 5º perante a administração pública todos também devem receber o mesmo tratamento impessoal e igualitário e isonômico, mas existe um fato que talvez os nobres colegas não tem identificado, por que relatei aqui é muito grave, o servidor efetivo do município Verailton Luiz dos Santos, foi afastado da função de agente comunitário no ano de 2013 por problemas

CNPJ: 08.354.238/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Wellington Costa de Melo
Presidente

cardíacos, retornando ao quadro funcional no dia 1º de agosto de 2018, os lados periciais de Verailton Luiz era feito pela previdência a cada seis meses e entregue ao setor pessoal da prefeitura, o próprio servidor afirma que o seu salário era pago pela previdência, recebendo seus vencimentos na agencia da caixa econômica federal, o servidor Verailton acobertado por lei e comprovado através de documentos fiz a consulta ao sistema de acompanhamento de gestão do recurso da sociedade SAGRES a administração informa que no exercício 2017 repassou para o servidor os meses de janeiro, fevereiro, outubro, novembro e dezembro e inclusive o 13º salário integral, já no ano de 2018 a gestão informa que repassou para o Senhor Verailton Luiz todos os doze meses do exercício de 2018, o mesmo afirma que em 2014 recebeu o comunicado da agencia bancaria do Banco do Brasil que sua conta salario seria encerrada por falta de movimentação, Verailton informa que reabriu uma nova conta na mesma agencia em agosto de 2018. Pergunto onde foi parar os vencimentos de Verailton que administração informou aos SAGRES do Tribunal de Contas, para onde foi esse dinheiro, para onde foi esse recurso, então queremos saber né. A apropriação indébita previdenciária, a pena é de reclusão de dois a cinco anos de prisão código penal brasileiro, se o desvio for em proveito da própria administração haverá crime na própria, art. 315 do código penal emprego irregular de verbas ou rendas públicas, além do dolo o tipo penal contém o elemento subjetivo do tipo em proveito próprio ou alheio o qual incide sobre peculato-apropriação e peculato desvio, eu não estou aqui para brincar de vereador, a ver pessoas honestas a serem penalizadas, se existe pessoas corruptas infiltrada dentro da administração, está casa tem que se pronunciar, para que os verdadeiros culpados, apareçam e sejam julgados e condenados, pelas autoridades competentes, na forma da lei, isso é crime e nós não podemos fechar os olhos, estamos aqui para fazer o correto e defender quem precisa e quem nos procura, e esse o meu papel, eu gostaria de aproveitar e pedir aos nobres colegas que aprove esse requerimento, e muito obrigada. O Presidente solicitou a Secretaria executiva pedir um esclarecimento ao Poder Executivo sobre Verailton. O Presidente passou a Presidência ao Vice Presidente, Vereador Suelyo Rogério e pediu a palavra, para discorrer acerca do Requerimento 091/2022, de sua autoria. No uso da palavra, cumprimentou a todos, Sempre vivendo como se hoje fosse o ultimo

dia, porque é assim que é nossa vida, as pessoas estão sadias e de repente tem um mal súbito, um ataque fulminante e vai embora e nós que já estamos atingidos e nós principalmente da parte cardíaca é que nós temos que trabalhar dessa forma, mas vamos agradecendo a Deus pelos dias que vamos vivendo e trabalhando naquilo que Deus vai nos permitindo, eu solicito do poder executivo esse requerimento 91/2022 um apelo ao prefeito Dr. Lúcio no sentido de que determine a Secretaria de Desenvolvimento e Controle Ambiental, que defina os dias de coleta e isso foi uma solicitação das pessoas que moram ali, porque eles colocam os resíduos sólidos e lixo domésticos do lado de fora, o carro não passa, e quando não passa os animais rasgam e fica a fedentina e vai espalhando resíduo na rua, sendo o Bairro Vista Alegre, e as pessoas falaram comigo, que está tendo um dia definido, até no começo tinha, mas agora não está tendo um dia definido ou dias definidos para a realização da coleta seletiva, coleta dos resíduos sólidos, então estão solicitando que seja definido previamente um dia ou os dias para que eles possam colocar os seus resíduos na porta de casa e possam estar tranquilos de carro vai passar naquele dia, há não em um caso excepcional que o carro quebre, ou outra coisa parecida mais em linhas gerais e normas gerais, e normais, seja feita a coleta naquele dia previamente definido, é isso que eu tinha para apresentar nesta noite, peço aos colegas vereadores apreciação e a colaboração no sentido que podemos aprovar este requerimento de minha autoria, era isso que tinha para hoje, muito obrigado. Encerrada a fase do Expediente do Dia, o Presidente passou para a Ordem do Dia da Sessão. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 663/2022, não havendo quem quisesse discutir, o Presidente deu por encerrada a discussão acerca do Projeto de Lei 663/2022. Em seguida, o Presidente colocou em discussão, o Projeto de Resolução 002/2022, juntamente com os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças. Fez uso da palavra a Vereadora Rosane Maria de Almeida, a qual pediu dispensa das formalidades, e com relação ao parecer eu não assinei ate porque não deu tempo de analisar, diante até da denuncia que eu recebi, eu estava estudando e avaliando, mas eu vou fazer aqui um resumo sobre essa Resolução certo. Projeto de Resolução Nº02/2022, que trata da revogação da resolução 62 de vinte de setembro de 1989 que institui o Programa de Progressão Funcional para os servidores do Poder Legislativo.

Vai trazer o regresso de um estudo feito pelos legisladores que passaram por esta Casa Legislativa quero aproveitar e parabenizar a esses Vereadores que na época aprovaram a resolução de progressão do servidor da Casa Dr. Antônio Batista Santiago, os Vereadores foram Edilson Andrade, Carlos José da Costa Araújo, José Carlos de Almeida, José Barbosa de Lucena (Dr.Déde), José Fábio Rodrigues de Andrade, José Geraldo de Aguiar, Arnaldo Trajano, Arlindo Paulino, Dr. Pedro, Clidenor Felix de Almeida, e Romoaldo Francisco da Silva, eu jamais poderia ser contra a quem fez justiça a esses pais de família e mãe de famílias que faz parte do quadro efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana, é preciso que os nobres Vereadores entendam que a construção do planejamento de uma organização, é um processo que busca por meio de bases determinar os objetivos organizacionais dentro de um estudo, são definidos, objetivos, missão, visão e valores, assim como analise do contexto uma vez que as metas tenham sido traçadas de forma coerente com esses servidores da Casa, precisamos dialogar com os funcionários e buscar um melhor entendimento, entre vereador e servidor, eu defendo que possamos trabalhar um plano de cargos e vencimentos, um conjunto de regras e normas que estabelece os mecanismos, ter objetivo, estimular e valorizar o funcionário pelo tempo de serviço, não existe dois regimes jurídicos do servidor público no município, a única diferença é justamente a resolução que querem tirar, um direito adquirido dado pela justiça, há pouco tempo atrás tiraram os únicos direitos do servidor efetivo do município que era o anuênio e a sexta parte, defendo o diálogo com os funcionários da Câmara para que esses pais e mães de famílias não venham ser prejudicados, tenho minha consciência tranquila em fazer o que é certo e em defender os interesses do servidor desta Casa, peço ao vereador o nosso colega Suelyo Rogerio que vamos sentar com os servidores e ver uma melhor forma, um melhor entendimento, você tirar assim sem sentar com eles, conversar, sem ver uma forma de não prejudica-lo. Eu acredito que os servidores dessa Casa eles são muitos atenciosos, eles tratam todo mundo muito bem, são direitos adquiridos, eu jamais voto contra funcionário, eu jamais voto para prejudicar alguém, não tem essa, porque eles ganham tanto e alguns dizem não merecem, eu não acho isso correto, eu não acho isso justo, eu imagino e ate comentei com alguns colegas Vereadores, não é justo eles receberem o que estão recebendo para alguns

porque para mim é justo, mas é justo um político receberem 12 mil, 10 mil, serem apenas alfabetizados, os funcionários da Câmara tem o Ensino Médio foi direito adquirido então eu acho justo e não voto contra e gostaria que os vereadores tivessem essa sensibilidade, e sentassem com os funcionários e não colocassem hoje em votação de goela abaixo, é o que eu peço a compreensão de cada um, e era isso que eu tinha para hoje e muito obrigado. O Presidente passou a Presidência ao Vice Presidente, Vereador Suelyo Rogério e pediu a palavra. No uso da Palavra o Vereador José Ubiratan, discorreu que quando essa Resolução 62 foi instituída, ela foi instituída num momento de infrações galopantes que havia no Brasil, nessa época as infrações foram muito altas e era preciso ter alguma coisa que servisse de amparo, de compensação para poder dar uma amortização na perda de poder aquisitivo dos servidores da Casa, hoje já passamos muitos anos, eu até ouvi de alguns colegas Vereadores em momentos anteriores que estavam num fio da navalha com dificuldades de pagamento com relação ao Poder Legislativo Municipal cumprir com seus compromissos em virtude de a lei ser amparada, determinada, para o Poder Legislativo, os Princípios Constitucionais da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Constituição Municipal e do Regimento Interno, o Poder Legislativo não pode exceder 70% do seu subsídio com despesas com pessoal e já ouve aqui em momentos em chegar no final do ano e terem de tomar providencias para poder acomodar a situação, e não atingiu o teto financeiro de 70%, nos dias atuais eu confesso aos senhores e as senhoras e eu ate falei com alguns colegas vereadores, que não assinei a resolução e também não vou votar em virtude de as condições hoje estarem favoráveis na minha gestão, porque hoje eu paguei no dia 22, inclusive já aos funcionários da Casa com o aumento que determina está Resolução, e nós nos encontramos numas condições favoráveis na atualidade, não quero aqui vi somente fazer uma justificativa, não quero aqui condenar, nem atirar pedra, nem falar dos colegas vereadores, que vão votar favorável, porque hoje estamos assim, mais amanhã, daqui há um ano, daqui a dois anos, daqui a três anos, eu não sei, outra história, porque o duodécimo do Poder Legislativo depende do orçamento efetivado ou resultado do orçamento do ano anterior, esse ano nós tivemos um crescimento nunca visto na história do Poder Legislativo Municipal, e nós estamos conseguindo, fazer com que o Poder Legislativo

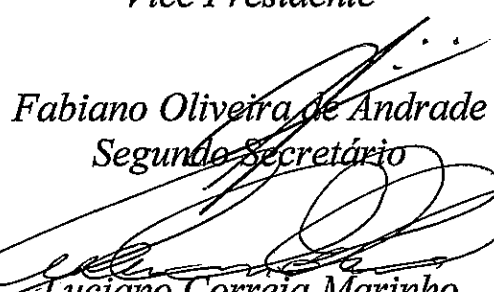
possa comprar um carro novo de 125 mil reais, possa comprar birô, ar condicionado, cadeira secretária, cadeira de apoio, computadores e impressoras, para os gabinetes dos vereadores, e possa fazer uma reforma etapa dois, com reforma do sistema elétrico daqui, que está sem condição de suportar a carga, principalmente quando vierem os outros 10 ar condicionados e computadores, o engenheiro elétrico que fez o projeto, está licitado a reforma dois da tomada de preço realizado nessa Casa Legislativa e num patamar 200 mil reais e nós estamos já com essa receita guardada, para realizarmos estas aquisições e esses serviços, mais pode ser que no próximo ano duodécimo da casa não seja esse mesmo, seja menor, em 2016, em 2020 o duodécimo da casa era maior que 2021, ano passado eu tive um duodécimo menor do que do ano anterior, cinco mil a menor, com aumento do salário dos vereadores, com aumento do salário dos comissionados, que é do salário mínimo, mas nós tivemos que passar por aquele momento, hoje está diferente, para o ano não sei, depois não sei, é outra história, cada ano tem sua realidade, porque o Poder Legislativo não tem receita própria, é uma receita que depende do repasse duodécimo e a legislação manda que é do ano anterior, eu me lembro quando meu irmão Bira era vereador nessa Casa e depois de ter passado tudo e devolver dinheiro porque naquela época o sistema funcionava diferente, você recebia de acordo com que a Câmara aprovava, no orçamento para receber naquele ano, quando era no outro ano que havia decisão do orçamento que iam ver o orçamento era para ter sido menor, vocês receberam dinheiro a mais, devolve, era muito ruim, esse tipo de comportamento, que era dotado, na questão contábil do serviço público, hoje não, primeiro realiza-se o ano de 2022, e para o ano recebera de acordo com o resultado efetivo, do orçamento de 2022, então era isso que eu tinha para falar com relação a esta Resolução e nos vamos continuar ouvindo os colegas Vereadores ou depois passar para as votações das matérias, que estão na ordem do dia. Encerrada a discussão, acerca do Projeto de Resolução 002/2022. Encerrada a fase de discussão na Ordem do Dia, o Presidente passou para a fase da votação das matérias. O Presidente, colocou em votação por meio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, as seguintes matérias: Projeto de Lei Ordinária 663/2022, o qual foi aprovado por unanimidade dos Presentes; Projeto de Resolução 002/2022 juntamente com os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e

Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças, o qual foi aprovado por maioria absoluta, obtendo a seguinte votação: Não – Rosane e José Ubiratan; Sim – Suelyo, Luciano, Cláudio, José Marques, Maria de Fátima, Fabiano. Foi posto ainda em votação, os Requerimentos 80/2022, 88/2022 e 89/2022; Indicações 007/2022 e 008/2022; os quais foram aprovados por unanimidade dos presentes. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e mandou que digitasse a presente Ata, que segue assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana em 30 de agosto de 2022.


José Ubiratan Correia de Melo
Presidente


Suelyo Rogério Cavalcante Lira
Vice Presidente

Maria de Fátima de Oliveira
Primeira Secretária

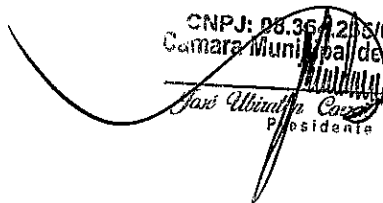

Fabiano Oliveira de Andrade
Segundo Secretário


Rosane Maria de Almeida
Vereador


Luciano Correia Marinho
Vereador


José Marques de Sousa Filho
Vereador


Cláudio Roberto Pereira de Aguiar
Vereador


CNPJ: 08.367.285/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ubiratan Correia de Melo
Presidente